

**Ofício 382/2025**

De: Cleonice F. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 07/04/2025 às 11:36:50

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 259/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 14:21
Administrativo

Ofício 0062/2025/SAPL/DG/IND.0042/0043/0038

Ponte Nova, 03 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 0062/2025/SAPL/DG, indicação 0042/2025, 0043/2025 e 0038/2025, de autoria dos Vereadores Gustavo Antônio Gomes da Silveira, José Gonçalves Osório Filho e José Rubens Tavares, que solicitam:

Indicação 0042 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira - Instalação de três redutores de velocidade na comunidade de Sesmaria, no entroncamento entre a via que dá acesso ao morro da Cela, na via que dá acesso à comunidade do Gentio e na via que dá acesso ao Massangano;

Indicação 0043 de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho - Instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na entrada da comunidade Bom Será, no sentido Vau-Açu;

Indicação 0038 de autoria do Vereador José Rubens Tavares - Um braço de iluminação pública na Alameda Triângulo Verde, em frente ao número 102, no bairro Residencial Triângulo Verde.

Em relação às demandas solicitadas, esclarecemos que:

- No prazo de 15 dias realizaremos avaliações nos locais solicitados. Importante citar que os redutores de velocidade são instalados em último caso e mediante estudo técnico do local quanto à existência ou risco de acidentes nos termos da Resolução CONTRAN 600/2016. Caso seja definido pela instalação, importante ressaltar que a SEMUT conta com o apoio da SEDRU, nos casos elencados acima, para execução do serviço. Sendo assim, encaixaremos, se aprovada a instalação, no cronograma desta.

- Quanto ao ponto de embarque e desembarque com abrigo na entrada do Bom Será cabe informar que, previamente e, com as informações recebidas na indicação, trata-se de área sob domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG) via convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

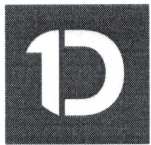
- Em relação à última demanda, braço de iluminação pública, vamos encaminhar à CEMIG para orçamento e verificação se o local trata-se apenas do braço ou extensão mediante reativação. O protocolo será feito na segunda-feira, 07/04/2025.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F00-2F92-8DCE-9C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 07/04/2025 12:52:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7F00-2F92-8DCE-9C23>